

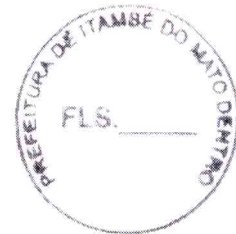


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG

Telefone: (31) 3836-5120 / 3836-5121 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



ATA DE REUNIÃO DA HABILITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para elaboração de estudo de implantação e projetos executivos de ponte de vigas metálicas sobre rio das posses, no povoado de Santana do Rio Preto, Zona Rural, Itambé do Mato Dentro, CEP:35820-000, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Infraestrutura e Agricultura de Itambé do Mato Dentro/MG.

Aos vinte dias do mês de junho de 2023, as 15h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro/MG, reuniu-se a Comissão de Licitações e Contratações, nomeada pela Portaria nº 031/2023 de 18 de abril de 2023, para dar prosseguimento a deliberação da requisição oriunda da Secretária Municipal de Transporte, Obras, Infraestrutura e Agricultura, para o objeto acima descrito, tudo de acordo com o termo de referência que acompanha a referida requisição.

A pretensão da Secretária Municipal de Transporte, Obras, Infraestrutura e Agricultura é formalizar o contrato mediante dispensa de licitação, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que dispõe:

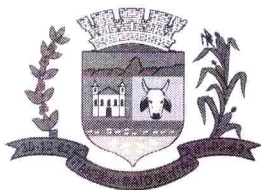
Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

Na presente data a Comissão de Licitações e Contratações, prosseguiu para a fase de habilitação e análise de documentação. A empresa HERBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA ME, apresentou os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto social, contrato social ou sua consolidação e posteriores alterações contratuais, devidamente registradas na junta comercial e em vigor;
- Documento com fotos constando CPF e Identidade do(s) Sócio(s) Administrador(es);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional;
- Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- Certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Municipal;
- Certidão que prove a regularidade relativa ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CND;
- Ficha Inscrição Cadastral do Estabelecimento;
- Certidão negativa de falência e concordata;
- Declarações (conforme modelo do município);
- Declaração de Situação e Regularidade de Empresa junto a CGCSP;
- Certidão Simplificada;
- Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – (CREA);
- Relação dos integrantes da equipe técnica;

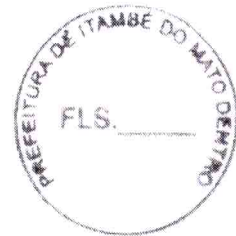
Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO /MG

CNPJ 18.299.537/0001-60

Rua Principal, n.71, Centro, CEP: 35820-000- Itambé do Mato Dentro – MG
Telefone: (31) 3836-5120 / 3836-5121 / www.itambedomatodentro.mg.gov.br



- Certidão de registro e quitação de pessoa física emitida pelo CREA;
- Declaração de disponibilidade de equipamentos adequados para o cumprimento do objeto da licitação;
- Comprovação de vínculo dos integrantes da equipe técnica;
- Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, CAU ou CRT da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade.

Os documentos foram apresentados sem nenhuma irregularidade, dessa forma, declaramos a empresa habilitada.

Então, diante de todas as considerações citadas acima, diante da justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Transporte, Obras, Infraestrutura e Agricultura, com a autorização da Prefeita Municipal, a Comissão de Licitações e Contratações, opina pela contratação da empresa HERBERT VINICIUS DA SILVA SOUZA ME, inscrita no CNPJ nº 28.565.238/0001-83 por dispensa de licitação, com fins ao Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e demais normas correlatas, e, ainda, devido o valor da contratação ser inferior ao limite disposto no texto legal supramencionado, salientando que deverão ser observadas as demais condições pertinentes ao processo.

Nada mais a constar fica encerrada a reunião as 16h30min, Itambé do Mato Dentro, 20 de Junho de 2023.


Maria Gleicilene Perdigão
Agente de Contratação


Meire dos Santos Oliveira
Membro da Equipe de Licitações e Contratos


Jozielle da Silva Lima
Membro da Equipe de Licitações e Contratos